

Santa Casa da Misericórdia de Cinfães

Rua General Humberto Delgado

4690 – 040 Cinfães



Santa Casa da Misericórdia de Cinfães

2015

Plano da Instituição composto por três áreas fundamentais e complementares, a primeira, contempla uma abordagem sintética com os aspetos fundamentais de toda a atividade da Misericórdia, a segunda apresenta o orçamento para 2015 e o respetivo parecer do conselho fiscal, a terceira, exhibe os três planos de ação relativos às três áreas de intervenção da Santa Casa.

**Plano de
Atividades e
Orçamento
para exercício
de 2015**



Conteúdo

I - Apresentação	2
II - Plano de Atividades para 2015	4
1- Respostas Sociais de Apoio à Terceira Idade.....	4
a) Lar de Idosos D. Maria Emília Rezende	4
b) Lar de Idosos – “PARES”	4
c) Centro de Dia	4
d) Apoio à Terceira Idade – Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	10
e) Apoio à Terceira Idade – Lar Dr. Arnaldo Reimão da Fonseca - Casa da “Elizinha”	12
f) Apoio à Terceira Idade – Construção de novo Lar de Idosos	12
2- Resposta Social e Educação - Apoio à Infância	14
a) Creche.....	15
b) Jardim de Infância	15
3- Respostas de Saúde e de Apoio Social.....	16
a) Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração ou de Manutenção.....	16
b) Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração ou de Reabilitação	17
c) Clínica / Unidade de Medicina Física e Reabilitação.....	17
4- Outras Intervenções, apoio social diversificado	18
a) Cantinas Sociais.....	18
b) CLDS+	22
c) Aquisição de uma viatura	24
d) Parcerias.....	24
e) Capela.....	24
f) Formação.....	24
III - Orçamento 2015	25
IV - ANEXOS	26



I - Apresentação

Ex.mos Senhores,

No Plano que agora se apresenta, procuramos partilhar atividades a desenvolver e estratégias a adotar para que deste modo, a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães possa continuar a responder eficazmente ao crescimento número de solicitações, tendo como objetivo contribuir para a promoção do Bem-estar da população em geral.

Apesar das adversidades do período socioeconómico que vivemos, a Misericórdia mantém ambição de continuar o seu processo de desenvolvimento, procurando soluções para ultrapassar obstáculos na esperança de darmos uma vida melhor ao nosso semelhante.

A elaboração do Orçamento, neste período social e económico que o país sente e à qual a Misericórdia não é imune, obrigou mais uma vez a um grande cuidado. Estamos convictos que se conseguiu um orçamento equilibrado, com investimentos bem fundamentados, da sua necessidade, e com precaução e bom senso.

Neste sentido as páginas que se seguem do Plano de Atividades para 2015 enquadra a intervenção a propor nas seguintes valências:

1. Lar de Idosos, D. Maria Emília Rezende;
2. Lar de Idosos Pares;
3. Centro de Dia;
4. Serviço de Apoio Domiciliário;



5. Cantina Sociais;
6. Jardim de Infância;
7. Creche;
8. Unidade de Cuidados Continuados;
9. Contrato Local de Desenvolvimento Social- CLDS +;
10. Outras Intervenções.

O ano de 2015 continuará marcado por uma situação de crise e incerteza e imprevisibilidade. À luz da experiência dos anos anteriores, e de acordo com a sua cultura empreendedora, a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães propõe prosseguir o desenvolvimento dos projetos em curso e de outros que possam ser abraçados, para que tal possa acontecer todos sabemos que só pela coesão de energias, pela cultura de responsabilidade, pelo trabalho em equipa, pelo empenho pessoal e perseverante dos nossos colaboradores e com o apoio dos nossos irmãos, voluntários, utentes, fornecedores, amigos, parceiros e comunidade em geral, iremos responder com o melhor de nós para a felicidade dos nossos utentes.

Para cumprimento do estabelecido no Compromisso, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães vem submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Irmãos o Plano de Ação e Orçamento de 2015

O Provedor



II - Plano de Atividades para 2015

1- Respostas Sociais de Apoio à Terceira Idade

a) Lar de Idosos D. Maria Emília Rezende

(Lar com capacidade para 30 utentes, e com acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social para o mesmo número. Durante vários anos, a direção equacionou as soluções adequadas aos problemas estruturais deste edifício, tem tido várias intervenções durante o anos, a título de manutenção ou de conservação).

b) Lar de Idosos – “PARES”

(Lar com capacidade para 18 utentes e com acordo de cooperação para 16 utentes, 3 camas do acordo, são vagas cativas da Segurança Social. Inaugurado em 16 de Março de 2013).

c) Centro de Dia

(Resposta Social com capacidade para 30 utentes, com acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social para prestar serviço 6 utentes exibe um ponto fraco, a dificuldade em assegurar a manutenção do número de utentes).

Para minimizar as consequências do envelhecimento populacional e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, pretendemos assegurar através destas respostas sociais e com serviços eficientes e adequados, as condições necessárias para o bem-estar e o respeito pela dignidade humana. Nesse sentido, garantindo que a pessoa idosa atinja ou mantenha o nível mais elevado de atividade nos seus domínios físico, psíquico, emocional e social, pela qualidade prestada dos cuidados, num contexto acolhedor e de respeito pela individualidade.



A Institucionalização nem sempre é encarada da melhor forma pelo idoso, por este se sentir fortemente ligado a sua casa e aos seus bens pessoais, assim, é fundamental o respeito pelos seus direitos, o seu tempo, a sua privacidade, promovendo um ambiente acolhedor e familiar.

Tendo com objetivos nas várias respostas sociais:

- Combater situações de abandono e de isolamento social, contribuindo para a estabilização e/ou retardamento do processo de envelhecimento, fomentando a integração social;
- Garantir a prestação de cuidados personalizados e humanizados adequados à satisfação dos clientes;
- Desenvolver um conjunto de atividades ocupacionais e de lazer que contribuam para o bem-estar dos clientes;
- Continuar com a "implementação" do sistema de gestão de qualidade, adaptando e aplicando algumas normas do manual da segurança social;

Para isso, é necessário continuar a qualificar e a valorizar os recursos humanos e a zelar pela manutenção e melhoramento dos equipamentos sociais, com o objetivo estratégico de uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Plano de atividades de animação para 2015

A finalidade das atividades de animação consiste na ocupação e desenvolvimento do cliente, podendo este participar, envolver-se, entusiasmar-se e valorizar-se, desfazendo assim a imagem pré-concebida de que os idosos são inativos.

Com a elaboração de um plano de atividades pretende-se atingir uma maior participação ativa e criativa na vida dos idosos, tendo como premissa as necessidades, expectativas e potencialidades dos clientes, com o intuito de uma melhoria das suas relações interpessoais, culminando no seu bem-estar físico e psicossocial.

Segundo Constança Paul " a realização de atividades é vital na estimulação dos mais velhos, para o uso das suas capacidades e competências cognitivas no caminho da autonomia

e da velhice com sucesso.”

Os objetivos que se pretendem alcançar com o plano de atividades de animação são:

Objetivos Gerais:

- **Desenvolver as capacidades do idoso ao nível do seu equilíbrio sócio emocional;**
- **Estimular as relações interpessoais e de inserção no meio sociocultural;**
- **Consciencializar de que o envelhecimento é um processo saudável, ativo e natural;**
- **Promover novas descobertas e novos saberes;**
- **Valorizar as suas capacidades, competências, por vista a aumentar a sua auto estima e auto confiança;**
- **Promover um sentimento valorativo da condição de idoso;**
- **Fomentar uma maior coesão grupal, promovendo a tolerância e a compreensão entre pares;**
- **Valorizar novas amizades;**
- **Reforçar a contato inter-geracional, proporcionando o contato com diferentes agentes culturais;**
- **Criar espaços de reflexão em grupo.**

Objetivos Específicos:

- **Estimular a participação dos idosos nas atividades;**
- **Incentivar para a prática do exercício físico;**
- **Proporcionar momentos de partilha, de coesão e inter-ajuda;**
- **Fomentar encontros inter-instituições e inter-geracionais;**
- **Incentivar a exposição de trabalhos realizados pelos idosos, através de teatros, feirinhas, entre outras.**
- **Melhorar a ocupação dos tempos-livres dos idosos;**
- **Estimular o cognitivo aumentando a sua atividade cerebral como forma de retardar os efeitos da perda de memória;**
- **Desenvolver a motricidade fina e a sua criatividade;**

- **Fomentar atividades que mantenham a autonomia do idoso e que o valorizem.**

Na concretização destes objetivos pretende-se atingir com as atividades realizadas em cada atelier e com a comemoração de dias festivos a seguir mencionadas:

Atelier de Atividade Física:

- Exercícios de aquecimento
- Ginástica passiva - jogo com bolas, com bastões e com balões
- Caminhadas ao exterior
- Jogos desportivos – boccia
- Fisioterapia
- Massoterapia

Atelier de Informática:

- Pesquisa na internet – iniciação
- Leitura de jornais através da internet
- Processamento de texto
- Visionamento de imagens (fotografias)

Atelier de Atividades Cognitivas ou Mentais:

- Treino da escrita – ditados e composições
- Leitura de textos e contos
- Recolha de ditados populares, contos e canções
- Jogos de mesa – cartas, dominó, damas e jogo do galo
- Sopa de letras
- Visionamento de fotografias

Atelier de Expressão Oral e Corporal

- Grupos de discussão sobre determinados temas
- Conversas/comentários de leituras de jornais e revistas
- Dinâmicas de grupo
- Música
- Expressão dramática com peças de teatro
- Comemoração dos dias festivos e aniversários

Atelier de Expressão Plástica

- Elaboração de flores em papel
- Trabalhos em cartolina, corte, colagem e pintura
- Trabalhos em feltro, corte e colagem
- Trabalhos em folha eva, corte e colagem
- Trabalhos em croché e tricô
- Recorte de imagens

Atelier de Atividades Culturais

- Visionamento de filmes portugueses
- Ida às escolas
- Eucaristia
- Oração (terço)
- Ida ao Auditório
- Ida à Biblioteca
- Ida ao Mercado Municipal
- Ida à feira quinzenal

Os ateliers terão a seguinte semanal nas respostas semanal nas respostas sociais de Lar e Centro de Dia:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Ateliers	Atividade Física	Atividades Cognitivas ou Mentais	Atividades de Expressão Plástica	Atividade Física	Atividade Física	Atividades de Expressão Plástica	Atividades Culturais
	Atividades Culturais	Informática	Atividade Física	Atividades de Expressão Oral e Corporal	Atividades Cognitivas ou Mentais	Atividades Culturais	Atividades Cognitivas ou Mentais
		Atividades de Expressão Oral e Corporal		Atividades Cognitivas ou Mentais			

Atividades Comemorativas de Dias Festivos

Janeiro:

- **Dia Mundial da Paz (01/01)** – 2 de Janeiro (sexta-feira)
- **Dia dos Reis** – 6 de Janeiro (terça-feira)

Fevereiro:

- **Dia dos Namorados** – 14 de Fevereiro (sábado)
- **Carnaval** – 17 de Fevereiro (terça-feira)

Março:

- **Dia Internacional da Mulher (08/03)** – 9 de Março (segunda-feira)
- **Dia da Incontinência Urinária (14/03)** - 16 de Março (segunda-feira)
- **Dia do Pai** – 19 de Março (quinta-feira)
- **Dia da Árvore (21/03)** – 23 de Março (segunda-feira)
- **Dia da Água (22/03)** - 23 de Março (segunda-feira)
- **Dia Mundial do Teatro** – 27 de Março (sexta-feira)



Abril:

- **Dia da Espiga** – 2 de Abril (quinta-feira)
- **Festa Pascal** – 7 de Abril (terça-feira)
- **Dia Mundial da Saúde** - 7 de Abril (quarta-feira)
- **Dia da Liberdade** – 25 de Abril (sábado)
- **Dia Mundial da Dança** – 29 de Abril (quarta-feira)

Mai:

- **Dia do Trabalhador** – 1 de Maio (sexta-feira)
- **Dia da Mãe e Dia Europeu da Música (03/04)** – 4 de Maio (segunda-feira)
- **Aparição da Nossa Senhora de Fátima aos 3 Pastorinhos** – 13 de Maio (quarta-feira)
- **Dia Mundial das Famílias** – 15 de Maio (sexta-feira)
- **Dia Internacional dos Museus**-18 de Maio (segunda-feira)
- **Dia Europeu dos Parques Naturais (24/05)** - 25 de Maio
- **Dia Mundial do Bombeiro** - 28 de Maio (quinta-feira)

Junho:

- **Dia Mundial da Criança** – 1 de Junho (sexta-feira)
- **Dia Mundial do Ambiente** – 5 de Junho (terça-feira)
- **Dia de Portugal** – 10 de Junho (quarta-feira)
- **Dia de Stº. António** – 13 de Junho (sábado)
- **Dia de S. João (24/06)** – 19 de Junho (sexta-feira)
- **Dia de S. Pedro** - 29 de Junho (segunda-feira)

Julho:

- **Dia Internacional da Amizade** – 20 de Julho (segunda-feira)
- **Dia Mundial dos Avós** – 26 de Julho (domingo)

Agosto:

- **Assunção da Nossa Senhora** – 15 de Agosto (sábado)
- **Dia Mundial da Fotografia** – 19 de Agosto (quarta-feira)

Setembro:

- **Aniversário da Instituição** – 8 de Setembro (terça-feira)
- **Dia Mundial do Coração** -29 de Setembro (terça-feira)

Outubro:



- **Dia Internacional do Idoso** – 1 de Outubro (quinta-feira)
- **Dia Mundial dos Animais (04/10)** - 5 de Outubro (segunda-feira)
- **Dia Mundial da Alimentação** – 16 de Outubro (sexta-feira)

Novembro:

- **Dia de S. Martinho** – 11 de Novembro (quarta-feira)
- **Dia Mundial da Diabetes (14/11)** – 16 de Novembro (segunda-feira)

Dezembro:

- **Dia da Imaculada Conceição** – 8 de Dezembro (terça-feira)
- **Festa de Natal (25/12)** – 19 de Dezembro (sábado)

Nota: Estas Atividades são comuns aos lares e Centros de Dia

De salientar a colaboração e disponibilidade por parte da Câmara Municipal de Cinfães de dois Técnicos nas áreas de Fisioterapia e Música.

d) Apoio à Terceira Idade – Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Constatamos com alguma preocupação que a razão da existência da intervenção do programa de emergência alimentar, mais conhecido por, “cantinas sociais” tem vindo a fragilizar a intervenção da resposta social “serviço de apoio domiciliário” especialmente no contexto social, económico e demográfico que vivemos.

(Planificação retirada do plano de atividades do Serviço do Apoio Domiciliário para o ano de 2015)

Comemoração de datas festivas

Janeiro:

- **Dia Mundial da Paz (01/01)** – 2 de Janeiro (sexta-feira)
- **Dia dos Reis** – 6 de Janeiro (terça-feira)

Fevereiro:



- **Dia dos Namorados** – 14 de Fevereiro (sábado)
- **Carnaval** – 17 de Fevereiro (terça-feira)

Março:

- **Dia Internacional da Mulher (08/03)** – 9 de Março (segunda-feira)
- **Dia do Pai** – 19 de Março (quinta-feira)
- **Dia da Árvore (21/03)** – 23 de Março (segunda-feira)
- **Dia Mundial do Teatro** – 27 de Março (sexta-feira)

Abril:

- **Dia da Espiga** – 2 de Abril (quinta-feira)
- **Páscoa** - 5 de Abril (domingo)
- **Dia da Liberdade** – 25 de Abril (sábado)
- **Dia Mundial da Dança** – 29 de Abril (quarta-feira)

Maiο:

- **Dia do Trabalhador** – 1 de Maio (sexta-feira)
- **Dia da Mãe** – 3 de Maio (domingo)
- **Dia Europeu da Música** – 5 de Maio (terça-feira)
- **Aparição da Nossa Senhora de Fátima aos 3 Pastorinhos** – 13 de Maio (quarta-feira)
- **Dia Mundial das Famílias** – 15 de Maio (sexta-feira)

Junho:

- **Dia Mundial da Criança** – 1 de Junho (sexta-feira)
- **Dia Mundial do Ambiente** – 5 de Junho (terça-feira)
- **Dia de Portugal** – 10 de Junho (quarta-feira)
- **Dia de St^o. António** – 13 de Junho (sábado)
- **Dia de S. João (24/06)** - 19 de Junho (sexta-feira)
- **Dia de S. Pedro** – 29 de Junho (segunda-feira)

Julho:

- **Dia Internacional da Amizade** – 20 de Julho (segunda-feira)
- **Dia Mundial dos Avós** – 26 de Julho (domingo)

Agosto:

- **Assunção da Nossa Senhora** – 15 de Agosto (sábado)
- **Dia Mundial da Fotografia** – 19 de Agosto (quarta-feira)



Setembro:

- **Aniversário da Instituição** – 8 de Setembro (terça-feira)

Outubro:

- **Dia Internacional do Idoso** – 1 de Outubro (quinta-feira)
- **Dia Mundial da Alimentação** – 16 de Outubro (sexta-feira)

Novembro:

- **Dia de S. Martinho** – 11 de Novembro (quarta-feira)
- **Dia Mundial da Diabetes (14/11)** – 16 de Novembro (segunda-feira)

Dezembro:

- **Dia da Imaculada Conceição** – 8 de Dezembro (terça-feira)
- **Festa de Natal** – 19 de Dezembro (sábado)

Comemoração dos aniversários dos utentes

e) Apoio à Terceira Idade – Lar Dr. Arnaldo Reimão da Fonseca - Casa da “Elizinha”

Sem colocar em causa o curso natural da estratégia desenvolvida para a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães. A Mesa Administrativa prevê para o próximo exercício económico rever o dossier para intervir naquela infraestrutura.

Obviamente que o interesse estratégico estará completamente comprometido pela utilização de financiamento externo, fundamentalmente, comunitário ou social, estaremos atentos.

f) Apoio à Terceira Idade – Construção de novo Lar de Idosos

Adquirindo serviços a um gabinete de arquitetura, local, onde se realizou o projeto



para a construção de um novo lar de idosos, junto ao antigo lar, D. Maria Emília Rezende. Estando este mesmo já aprovado pela Autarquia Local e pelo Instituto da Segurança Social.

Servirá este estabelecimento residencial para pessoas idosas, cuja sigla atual é ERPI, possui 3 pisos e terá a capacidade para 36 camas. A construção de raiz de um novo lar de idosos interligados com a necessidade de alterar as diferentes condições de habitabilidade que proporcionamos aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, no antigo lar de idosos e com a impossibilidade logística de intervir na atual infraestrutura com residentes, é uma prioridade desta Instituição.

Estimamos que a construção daquele equipamento, dada a zona de implantação e as condições atuais dos arranjos anteriores, possa atingir os 800.000,00€.

Aguardamos a todo o momento a abertura de candidaturas a financiamentos comunitários para iniciar o projeto de construção desta infraestrutura.



2- Resposta Social e Educação - Apoio à Infância

A Mesa Administrativa, tendo noção das dificuldades financeiras dos agregados familiares, decorrentes da situação do país e da problemática relacionada com o desinvestimento que tem sido efetuado nesta área, ainda mantém a área de apoio à infância, apesar das dificuldades em garantir a sua sustentabilidade, investe na educação e no acompanhamento à infância.

Ver em anexo o plano pedagógico.

Planificação das atividades para o ano letivo 2014/2015 (Creche e Jardim de Infância):

Comemoração das festas anuais e outros eventos:

Janeiro:

06 –Dia de Reis

30 – Dia Escolar da Não – Violência e da Paz

Fevereiro:

14 – Dia dos Namorados

Dia a confirmar –Desfile de Carnaval

Março:

08 – Dia da Mulher

19 –Dia do Pai

21 – Dia da Árvore

31 – Dia de Páscoa

Abril:

02 – Dia Internacional do livro Infantil

Maiο:

05 –Dia da Mãe

15 –Dia Internacional da Família

Junho:



01 –Dia Mundial da Criança

Dia a confirmar – Santos Populares

Julho:

26 – Dia Mundial dos Avós

Dia a confirmar – Festa final de Atividades

Agosto: Férias

Setembro – Início do ano letivo 2015/2016

8 – Aniversário da Instituição

Outubro:

01 – Dia Mundial da Música

04 – Dia Mundial do Animal

16 – Dia Mundial da Alimentação

31–Dia Mundial da Poupança

31–Dia de Halloween

Novembro:

11–São Martinho

20 – Dia Internacional dos Direitos da Criança

Dezembro:

03 – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

–Festa de Natal

a) Creche

A creche apresenta uma estrutura com capacidade para 33 utentes, atualmente possui acordo de cooperação para 20 utentes.

b) Jardim de Infância

O Jardim é uma resposta social apoiado simultaneamente pelo ISS e pelo Ministério da Educação, no entanto apresenta uma quebra procura, devido, em larga medida, à existência



de quase 100% de oferta do serviço público, sendo uma atividade com decréscimo acentuado.

O Jardim de Infância apresenta uma estrutura com capacidade para 50 utentes, atualmente possui acordo de cooperação para 16 utentes.

3- Respostas de Saúde e de Apoio Social

a) Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração ou de Manutenção

Ver plano de ação para 2015, em anexo.

Esta Unidade de Internamento, enquadrada no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados integrados, foi inaugurada em 4 de setembro de 2013, com capacidade para 30 camas, tem acordo para 25 camas, nesta tipologia.

Especializa-se, essencialmente, nas necessidades de internamento com mais de 90 dias seguidos, prestando serviços a pessoas com diferentes níveis de doença, sem condições de saúde e sociais para serem cuidadas em outra tipologia. Presta apoio social e cuidados de saúde de manutenção que protejam e retardem o aumento da situação de *dependência*, promovendo o conforto e a qualidade de vida.

A ULDM pode ter ainda internamentos com menos de 90 dias (máximo 90 dias por ano) quando há necessidade de descanso do principal cuidador.

A ULDM assegura:

- Atividades de manutenção e de estimulação;

- Cuidados de enfermagem permanentes;
- Cuidados médicos;
- Prescrição e administração de medicamentos;
- Apoio psicossocial;
- Controlo fisiátrico periódico;
- Cuidados de fisioterapia e de terapia ocupacional;
- Animação sociocultural;
- Higiene, conforto e alimentação;
- Apoio no desempenho das atividades da vida diária.

Fonte: <http://www4.seq-social.pt/rede-nacional-de-cuidados-continuados-integrados-rncci>

b) Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração ou de Reabilitação

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, possui atualmente uma unidade privada de saúde com internamento, localizada no edifício onde funciona a Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração.

Conforme compromisso assumido na candidatura para a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração, esta direção efetuou um pedido de acordo de cooperação com a ARS Norte e Segurança Social, para 5 camas que existem naquele edifício.

Por razões estratégicas e procurando garantir a sustentabilidade daquela estrutura, esperamos obter o acordo em 2015.

c) Clínica / Unidade de Medicina Física e Reabilitação

Verificamos a necessidade de uma Clínica com Unidade de Medicina Física e



Reabilitação na Santa Casa da Misericórdia de Cinfaes e com isso disponibilizamos o espaço do Centro Infantil para o efeito.

Para o efeito, solicitamos parecer à Segurança Social (Centro infantil, possui acordos com aquela entidade) e Administração Regional de Saúde do Norte. Já possuímos parecer prévio da ARS Norte e resposta favorável com alguns condicionantes, mas exequíveis, da Segurança Social.

Estimamos que a construção destas tipologias, aquisição de equipamento e dotação inicial para o início da atividade, dada a zona de implantação e as condições dos arranjos interiores e exteriores, possa atingir os 300.000,00€.

É premissa desta direcção, obter financiamento externo para as tipologias abordadas, apesar de não sabermos, nesta conjuntura, quais os mecanismos futuros, tipo de financiamento, enquadramento legal e apoios específicos. Contudo, há que referir a importância do apoio local e a capacidade de autofinanciamento.

4- Outras Intervenções, apoio social diversificado

a) Cantinas Sociais

A Cantina Social promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Cinfaes, com Protocolo de Colaboração celebrado com o Instituto da Segurança Social, IP, em 02 de junho de 2012.

A Cantina Social insere-se na Rede Solidária das Cantinas Sociais e constitui-se como uma resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar, que tem como objetivo suprir as necessidades alimentares dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização de refeições.

A Cantina Social pressupõe uma estrutura já existente e em funcionamento com outras respostas



sociais, de forma a maximizar os recursos;

De modo a facilitar o acesso às refeições, a Instituição responsável pela gestão da Cantina Social, pode estabelecer parcerias com as respostas sociais existentes no concelho.

**Parcerias: Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães
(intervenção local em zona concelhia do alto Montemuro)**

Como responsáveis pela gestão da Cantina Social temos como obrigação:

1. Garantir o bom funcionamento da Cantina Social, assegurar o bem-estar, segurança e confidencialidade dos beneficiários e o respeito pela sua individualidade;
2. Disponibilizar refeições nos termos do regulamento da Cantina Social.
3. Fornecer mensalmente ao ISS, IP informações sobre a Cantina Social;
4. Assegurar que as refeições distribuídas não sejam vendidas, trocadas por dinheiro ou utilizadas como forma de pagamento para outras pessoas não beneficiárias da mesma;
5. Emitir comprovativo de pagamento ao beneficiário pelas refeições entregues;
6. Assegurar que as refeições não são utilizadas para consumo interno das instituições;
7. Colaborar com o ISS, IP e outras instituições parceiras;
8. Avaliar o funcionamento da Cantina Social.

A Cantina Social assegura aos utentes refeições diárias (almoço e/ou jantar), conforme ementa semanal publicitada até ao final da semana anterior para todas as respostas sociais existentes. Todas as refeições são compostas por sopa, pão, prato de peixe/carne e sobremesa;

Na seleção das pessoas e/ou famílias, deve haver especial atenção a idosos com baixos rendimentos, famílias expostas ao fenómeno do desemprego, famílias com pessoas a cargo, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho;

<p>Podem ainda ser consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Situação já sob o apoio social, desde que o apoio atribuído não seja no âmbito alimentar diário;b) Situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos;c) Famílias/indivíduos com baixos salários e encargos habitacionais fixos;d) Famílias/indivíduos com doença crónica, com baixo rendimento e encargos habitacionais fixos;e) Famílias/indivíduos com reformas/pensões ou outro tipo de subsídios sociais baixos;f) Famílias monoparentais, com salários reduzidos, encargos habitacionais fixos e despesas fixas com filhos;g) Situações de emergência temporária, tais como incêndio, despejo ou doença, entre outras.	<p>Não podem beneficiar do Plano de Emergência Alimentar pessoas e/ou famílias:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Que sendo já utentes da Instituição beneficiem de alimentação e/ou refeições por via da frequência de qualquer outra resposta social em que se encontrem inscritas;b) Que sejam apoiadas por qualquer outra via ao nível da alimentação diária.
---	---

A Instituição pode, excecionalmente, deliberar apoiar pessoas e/ou famílias com rendimentos “*per capita*” superiores ao referido no presente Regulamento, mediante prévia informação fundamentada dos serviços / entidades parceiras.

Os beneficiários podem chegar à Cantina Social por duas vias:

- a) Procura direta;
- b) Sinalização pelos Parceiros da Rede Social.

A sinalização é efetuada através do preenchimento da Ficha de Sinalização e do seu envio para a entidade responsável pela gestão da Cantina Social, caso a referenciação tenha sido efetuada por um dos parceiros.

A inscrição é feita mediante o preenchimento de impresso próprio a fornecer pelos serviços e apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- b) Cartão de Beneficiário da Segurança Social;
- c) Recibos comprovativos dos rendimentos referentes aos três meses anteriores à entrega da ficha de candidatura, de todos os elementos do agregado familiar;
- d) Comprovativos das despesas mensais do agregado familiar, referentes aos três meses anteriores à entrega da ficha de candidatura;
- e) Declaração de inscrição no Centro de Emprego dos elementos do agregado familiar, no caso de desempregados.

Em regra, o acesso ao Programa de Emergência Alimentar será gratuito. No entanto, consoante os rendimentos do agregado, a Instituição poderá cobrar um valor a definir de acordo com o diagnóstico socioeconómico do agregado; São elegíveis as situações em que o rendimento mensal *per capita* não exceda o valor da Pensão Social referente ao ano civil em vigor.

O cálculo do rendimento *per capita* do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte



fórmula: $R = (RF - D) / N$

Sendo que: R = Rendimento *per capita*

RF = Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar

D = Despesas fixas

N = Número de elementos do agregado familiar

Para cálculo da comparticipação são consideradas elegíveis as despesas mensais fixas, considerando-se para o efeito:

- a) O valor da renda de casa ou de prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria;
- b) Eletricidade; c) Água; d) Gás; e) Educação;
- f) Saúde: despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica;
- g) Outras despesas devidamente comprovadas, consideradas pertinentes na avaliação socioeconómica.

Consoante os rendimentos do agregado, a Instituição poderá cobrar até um euro por refeição, de acordo com o seguinte:

Rendimento mensal <i>per capita</i>	Valor a pagar pelo agregado
$\leq 35\%$ da Pensão Social	0€
$35\% < \text{Pensão Social} \leq 70\%$	0,50€
$> 70\%$ Pensão Social	1,00€

Sempre que haja alteração da situação financeira das pessoas e/ou famílias, os serviços reapreciam o processo do beneficiário de acordo com o artigo anterior;

A Instituição elabora um processo individual dos utentes onde constam, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação, incluindo nome, data de nascimento, estado civil e nacionalidade;
- b) Data de início da prestação do serviço;
- c) Documentos comprovativos dos rendimentos e das despesas;
- d) Declaração de compromisso do beneficiário.

O utente tem direito:	O utente deve:
<p>a) A utilizar os serviços de acordo com as condições definidas no regulamento da Cantina Social;</p> <p>b) A ser ouvido nas decisões que lhe digam respeito;</p> <p>c) À igualdade de tratamento, independentemente da raça, religião, nacionalidade, idade, sexo ou condição social;</p> <p>d) As boas condições de higiene, segurança, alimentação;</p> <p>e) Ao respeito pela sua maneira de ser e estar e reserva de intimidade privada e familiar;</p> <p>f) A ter acesso à ementa semanal;</p> <p>g) A receber um exemplar do regulamento da Cantina Social</p>	<p>a) Prestar todas as informações com verdade e lealdade à Instituição, nomeadamente as respeitantes aos seus rendimentos para efeitos do cálculo da respetiva comparticipação;</p> <p>b) Pagar pontualmente a comparticipação a que está obrigado;</p> <p>c) Respeitar os trabalhadores e dirigentes da Instituição;</p> <p>d) Respeitar os horários da Instituição, de forma a não prejudicar o bom funcionamento do serviço;</p> <p>e) Não danificar os bens e equipamentos existentes na Instituição;</p> <p>f) Cumprir este regulamento e demais normas vigentes.</p>

A Misericórdia tem protocolo para 40 refeições diárias, durante 7 dias por semana. Atualmente serve 40 refeições diárias, resultantes de 13 processos que acompanhamos. Encontrando-se este número em constante crescimento, resultado das problemáticas socioeconómicas tendencialmente progressivas, nesta conjuntura.

b) CLDS+

O Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais (Projeto EIRA) tem como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, da exclusão social territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

Tendo como metodologia, ativar as Parcerias Locais no âmbito da Rede Social; Rentabilizar os recursos da comunidade; Promover o princípio da subsidiariedade, através de parcerias.

Pretendemos continuar com as ações desenvolvidas pelo CLDS+ de Cinfaes até à data como, por exemplo:

Eixo 1: Emprego, Formação e Qualificação

- O apoio à procura ativa de emprego;

- Apoio técnico ao empreendedor e ao empregador, como também a todas as IPSS's, juntas de freguesias nas candidaturas ao IEFP, IP;
- Sessões de Informação/ Esclarecimento e ações de formação/qualificação profissional;
- Receção e divulgação de ofertas de Emprego;
- Feira de Emprego/Formação;
- Feira de Produtos Regionais;
- Divulgação de programas comunitários e medidas de qualificação;
- Captação de empresas;
- Universidade de Verão;
- Concurso de Ideias Empreendedoras nas Escolas.

Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

- Sítio da Família;
- Ocupação Tempos Livres;
- Desenvolvimento de Ações Formativas/ Informativas;
- Projeto “Bebé +”;
- Rastreios de Saúde.

Eixo 3: Capacidade da Comunidade e das Instituições

- Teleassistência;
- Caderneta + Saúde Senior;
- Atividades Socioculturais;
- Ações de Formação;
- Reabilitação de uma associação;
- Formações de qualificação profissional;
- Levantamento de recursos culturais (costumes, tradições, lendas);
- Construir uma associação de pais de crianças e jovens portadores de deficiência.

O CLDS+ é uma verdadeira mais-valia para o concelho, uma vez que é um Projeto que visa resolver as grandes dificuldades e carências, dando especial destaque ao desemprego, e atuando de forma integrada em todo o concelho de Cinfaes, no entanto este mesmo Projeto tem indicado o dia **31 de Maio de 2015** para terminar.

c) Aquisição de uma viatura

A mesa administrativa, tendo noção das dificuldades de locomoção dos utentes/clientes da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães para várias atividades externas e para que os princípios de igualdade e de não discriminação sejam promovidos, irá adquirir uma viatura para deficientes, trazendo também este equipamento mais qualidade de vida.

Já consultamos fornecedores, analisamos os requisitos legais e poderemos indicar que para esta resposta estimamos os recursos financeiros adequados para o processo de aquisição de viatura na ordem € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

A exemplo das anteriores abordagens, planeamos uma candidatura a apoios para esta viatura de transporte de utentes.

d) Parcerias

No âmbito da apresentação deste plano, temos a obrigação e manifestação de um profundo agradecimento às parceiras que irão continuar a ser no mesmo sentido até à data, envolvendo o I.E.F.P, a Segurança Social, a DOLMEN, a ADRIMAG, a Câmara Municipal de Cinfães e o IFAP.

e) Capela

A mesa administrativa, a pensar no bem-estar dos nossos utentes/clientes irá efetuar a transladação da Capela pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Cinfães situada em Ressurgida – Ruivas, com o objetivo de as pessoas afetas ao Lar de Idosos D. Maria Emília Rezende e ao Lar de Idosos PARES, possam fazer o seu ato religioso próximo da sua nova casa.

f) Formação

No âmbito dos recursos humano, prevê-se ainda a realização de formações para os colaboradores na área da Infância, da Terceira Idade e da Saúde, com o principal objetivo de dia após dia fazermos um trabalho melhor.

III - Orçamento 2015

Pressupostos/ objectivos:

Plano Operacional:

- Com a manutenção do número de utentes com acordo, estima-se um acréscimo de 2,5% na prestação de serviços da creche e jardim-de-infância para 2015;

- **11 Feriados no ano de 2015:**

01 Jan quinta-feira, Dia de Ano Novo;
17 Fev, terça-feira, carnaval (ACT UMP)
03 Abr Sexta-Feira Santa
05 Abr dom Páscoa
25 Abr sáb Dia da Liberdade (25 de Abril)
01 Mai sex Dia do Trabalhador
10 Jun qua Dia de Portugal
24 Jun,qua, S. João, feriado local
15 Ago sáb Assunção de Nossa Senhora
08 Dez ter Dia da Imaculada Conceição
25 Dez sex Natal

Plano Estratégico:

- Redução/Manutenção do nível de emprego na Santa Casa;
- Redução/Manutenção do trabalho extraordinário;
- Redução dos gastos com compras em cerca de 10%;
- Manutenção das formações gratuitas aos colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães;
- Aumento dos encargos da entidade empregadora de 21,2% para 21,6%;
- Criação de Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração – 5 Camas;
- Criação de Clínica (Unidade de Saúde sem internamento) / Unidade de Medicina Física e reabilitação.

(Ver em anexo a conta de exploração)



Aprovado pela Mesa Administrativa

em reunião de 03 /11/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernando Teresinha Viloso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IV - ANEXOS

-
- PROJETO PEDAGÓGICO DE APOIO À INFÂNCIA;
 - PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE LONGA DURAÇÃO
-
- ORÇAMENTO – CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL – GERAL E POR RESPOSTA SOCIAL/ VALÊNCIA, EXERCÍCIO DE 2015;
 - MEMÓRIA DESCRITIVA;
 - PARECER DO CONSELHO FISCAL.